



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos, pedagógicos e orçamentários visando à implantação do **Programa Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes**, destinado à promoção permanente da educação em saúde, da prevenção de acidentes químicos e da utilização segura de produtos saneantes nos ambientes domésticos, escolares, institucionais e de trabalho, podendo contemplar ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação de servidores públicos e trabalhadores, orientação à população sobre armazenamento, manuseio, diluição, utilização e descarte adequado desses produtos, desenvolvimento de materiais educativos, integração entre as Secretarias Municipais competentes, articulação com a Vigilância Sanitária, Atenção Primária à Saúde, instituições de ensino e demais entidades parceiras, inclusive a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), bem como a elaboração de um Plano Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes, observadas as diretrizes da legislação sanitária e as competências dos órgãos envolvidos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A promoção da saúde pública não se limita ao tratamento de doenças, mas compreende, sobretudo, a implementação de políticas permanentes de prevenção, educação e redução de riscos capazes de proteger a população antes da ocorrência dos agravos. Entre esses riscos, merece especial atenção a utilização inadequada de produtos saneantes, situação presente diariamente

0040530
14/08/2026 10:13
IND 2149/2026
PROT - CM 4048/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

em residências, escolas, unidades de saúde, repartições públicas, estabelecimentos comerciais, indústrias e demais ambientes de trabalho.

Os produtos saneantes desempenham papel indispensável na higiene, desinfecção e controle sanitário, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e para a manutenção de ambientes saudáveis. Entretanto, quando utilizados sem orientação técnica adequada, armazenados incorretamente, misturados de forma incompatível ou empregados em concentrações inadequadas, podem provocar intoxicações, queimaduras químicas, lesões oculares, comprometimento das vias respiratórias, acidentes ocupacionais e danos ao meio ambiente.

Embora amplamente utilizados pela população, grande parte dos conhecimentos relacionados ao uso desses produtos ainda é transmitida por práticas informais, sem embasamento científico. Persiste a falsa percepção de que a mistura de diferentes saneantes aumenta sua eficiência, quando, na realidade, determinadas combinações podem desencadear reações químicas capazes de liberar gases altamente tóxicos, como o cloro gasoso e as cloraminas, colocando em risco a saúde de crianças, idosos, trabalhadores e demais usuários.

A relevância do tema é confirmada por dados oficiais dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox), que registram, anualmente, milhares de casos de intoxicação relacionados ao uso inadequado de produtos saneantes em ambientes domésticos e ocupacionais. Essas ocorrências demonstram que a prevenção depende, sobretudo, da disseminação de informação qualificada, da educação em saúde e da formação de uma cultura permanente de segurança química.

Nesse contexto, Indaiatuba reúne condições especialmente favoráveis para desenvolver uma política pública inovadora. A presença da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), reconhecida pela excelência na formação técnica e profissional e por seu Curso Técnico em Química, constitui importante ativo institucional que pode ser integrado às ações municipais de educação em saúde, aproximando o conhecimento científico da comunidade e fortalecendo a extensão educacional em benefício da população.

A proposta tem por finalidade estruturar uma política pública permanente voltada à promoção da educação em saúde, da prevenção de acidentes químicos e da utilização segura de produtos saneantes, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

ações educativas, capacitação da população, fortalecimento da cultura da prevenção e difusão de conhecimentos científicos relacionados ao armazenamento, manuseio, diluição, utilização, transporte e descarte ambientalmente adequado desses produtos.

Os estudos poderão contemplar, entre outras medidas, campanhas permanentes de conscientização, palestras, oficinas educativas, capacitação de servidores públicos, trabalhadores e profissionais que utilizam produtos saneantes em suas atividades, orientação às famílias, elaboração de materiais técnicos e educativos, projetos de extensão desenvolvidos em parceria com a FIEC e outras instituições de ensino, fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária e da Atenção Primária à Saúde, bem como ações voltadas à prevenção de intoxicações, acidentes químicos e riscos ocupacionais.

Os estudos poderão ainda avaliar a elaboração de um Plano Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes, contendo diretrizes, objetivos, metas, indicadores de desempenho, programas permanentes de capacitação, mecanismos de monitoramento e estratégias destinadas ao aperfeiçoamento contínuo da política pública, bem como a criação do "Selo Ambiente Seguro no Uso de Produtos Saneantes", destinado ao reconhecimento de órgãos públicos, escolas, empresas e instituições que adotem boas práticas de armazenamento, manuseio e utilização desses produtos, em caráter educativo e voluntário.

A iniciativa busca fortalecer a promoção da saúde, prevenir intoxicações e acidentes químicos, valorizar a educação científica, incentivar a adoção de boas práticas de segurança química, aproximar o conhecimento técnico da comunidade e consolidar uma política pública permanente voltada à proteção da vida, à saúde do trabalhador, à educação preventiva e à melhoria da qualidade de vida da população.

A proposta também fortalece a integração entre educação, saúde, ciência e gestão pública, demonstrando que a prevenção constitui o caminho mais eficiente para reduzir acidentes, preservar vidas e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Ao transformar conhecimento técnico em instrumento de proteção coletiva, o Município amplia sua capacidade de atuação preventiva e reafirma seu compromisso com políticas públicas modernas, intersetoriais e orientadas pela promoção da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação encontra sólido fundamento na Constituição da República, especialmente nos artigos 6º, 23, inciso II, 30, incisos I e II, 196, 197, 198 e 200, que reconhecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando sua promoção mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos. O texto constitucional também atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) competências relacionadas à vigilância sanitária, à vigilância epidemiológica, à saúde do trabalhador e ao desenvolvimento de ações preventivas voltadas à proteção da saúde da população.

A proposta também encontra respaldo na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que organiza o Sistema Único de Saúde e estabelece, entre seus princípios e objetivos, a promoção, proteção e recuperação da saúde por meio de ações integradas de vigilância sanitária, educação em saúde e prevenção de riscos decorrentes de fatores ambientais, ocupacionais e do uso inadequado de produtos potencialmente nocivos à saúde humana.

Sob a perspectiva sanitária, a iniciativa harmoniza-se com as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), responsável pela regulamentação dos produtos saneantes no Brasil. A legislação sanitária federal estabelece rigorosos critérios para fabricação, comercialização, rotulagem e utilização desses produtos, reconhecendo que seu uso seguro depende da observância das orientações técnicas constantes nos rótulos, do correto armazenamento, da adequada diluição e da incompatibilidade entre determinadas substâncias químicas.

A proposta também se alinha à Política Nacional de Promoção da Saúde, instituída pelo Ministério da Saúde, que prioriza ações educativas, intersetoriais e preventivas voltadas à redução dos fatores de risco, ao fortalecimento da autonomia das pessoas na proteção de sua própria saúde e à construção de ambientes mais seguros e saudáveis. Nesse contexto, a educação para o uso seguro de produtos saneantes constitui importante estratégia de promoção da saúde coletiva.

Igualmente relevante é sua consonância com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que estabelece como diretriz a prevenção dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, incluindo aquelas decorrentes da exposição inadequada a agentes químicos. A capacitação permanente de trabalhadores que utilizam produtos saneantes em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

suas atividades laborais representa medida efetiva de proteção à saúde ocupacional e de redução dos acidentes de trabalho.

Sob o aspecto ambiental, a proposta também dialoga com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere ao incentivo ao descarte ambientalmente adequado de embalagens, à utilização racional de produtos químicos e à promoção de práticas sustentáveis capazes de minimizar impactos ambientais decorrentes do manejo inadequado desses materiais.

No âmbito municipal, a iniciativa fortalece a atuação integrada da Vigilância Sanitária, da Atenção Primária à Saúde e das Secretarias Municipais envolvidas, ampliando o alcance das ações educativas e preventivas já desenvolvidas pelo Município. Ao privilegiar a educação e a orientação da população, a política pública reforça o caráter preventivo da Administração Pública, atuando antes da ocorrência dos acidentes e reduzindo a necessidade de intervenções assistenciais posteriores.

Especial destaque merece a participação da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), cujo Curso Técnico em Química constitui importante patrimônio educacional do Município. A integração entre o Poder Público e a FIEC permitirá aproximar o conhecimento científico da população, estimulando projetos de extensão, atividades práticas, produção de materiais educativos, oficinas, palestras e outras ações capazes de transformar a formação técnica em benefício direto da comunidade.

A possibilidade de envolvimento dos estudantes e professores da FIEC representa importante mecanismo de valorização da educação profissional, permitindo que o ambiente acadêmico participe ativamente da construção de soluções para problemas concretos enfrentados pela sociedade. Essa aproximação fortalece o papel social da instituição de ensino e amplia as oportunidades de aprendizagem prática, pesquisa aplicada e extensão comunitária.

Importa ressaltar que a criação do Selo Ambiente Seguro no Uso de Produtos Saneantes possui natureza eminentemente educativa e de incentivo às boas práticas, sem caráter fiscalizatório ou sancionatório. Seu objetivo será reconhecer voluntariamente órgãos públicos, escolas, empresas e instituições que adotem procedimentos seguros de armazenamento, manuseio e utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

desses produtos, estimulando a disseminação de uma cultura de prevenção e responsabilidade compartilhada.

Por fim, a presente Indicação respeita integralmente a autonomia administrativa do Poder Executivo, limitando-se a sugerir a realização de estudos técnicos, jurídicos, administrativos, operacionais e orçamentários para avaliação da viabilidade da política pública, sem impor obrigações imediatas, criação de despesas compulsórias ou interferência na discricionariedade administrativa quanto à forma de implementação.

Trata-se, portanto, de iniciativa plenamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, alinhada às diretrizes da saúde pública, da vigilância sanitária, da saúde do trabalhador, da educação científica e da gestão preventiva, reforçando o compromisso do Município de Indaiatuba com a proteção da vida, a valorização do conhecimento técnico e a promoção de políticas públicas inovadoras voltadas à prevenção de acidentes químicos e à melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação do Programa Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes representa importante avanço na consolidação de uma política pública permanente voltada à promoção da saúde, da educação preventiva e da segurança química no âmbito municipal. Ao privilegiar a disseminação do conhecimento científico e a conscientização da população, o Município atua diretamente na redução dos fatores de risco que dão origem a intoxicações, acidentes domésticos, ocorrências ocupacionais e demais agravos relacionados ao uso inadequado de produtos saneantes.

Os benefícios da proposta alcançam diferentes segmentos da sociedade. Nas residências, a orientação adequada sobre armazenamento, diluição, utilização, transporte e descarte desses produtos contribui para reduzir acidentes envolvendo crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais domésticos, além de prevenir intoxicações decorrentes de práticas inadequadas transmitidas por conhecimentos informais ou sem respaldo técnico.

No ambiente de trabalho, a política fortalece a proteção da saúde dos profissionais que utilizam produtos saneantes em suas atividades diárias, como servidores públicos, equipes de limpeza, zeladores, merendeiras, trabalhadores terceirizados, cuidadores, profissionais da saúde e demais categorias expostas a agentes químicos. A capacitação permanente desses profissionais reduz



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

riscos ocupacionais, fortalece a cultura da prevenção e contribui para ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

A proposta também produz impactos positivos na gestão pública. A redução do número de acidentes químicos, intoxicações e atendimentos relacionados ao uso inadequado de produtos saneantes tende a diminuir a demanda por serviços de urgência e emergência, internações hospitalares e tratamentos decorrentes dessas ocorrências, promovendo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos e reforçando a diretriz constitucional de priorização das ações preventivas em saúde.

Sob a perspectiva educacional, a participação da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) confere singular relevância à iniciativa. A integração entre professores, estudantes e Poder Público permitirá ampliar os projetos de extensão, fortalecer a formação prática dos alunos do Curso Técnico em Química, estimular a produção de conhecimento aplicado e aproximar a educação técnica das necessidades concretas da comunidade, transformando o conhecimento científico em instrumento de proteção da vida e de promoção da cidadania.

A criação do Selo Ambiente Seguro no Uso de Produtos Saneantes constitui importante mecanismo de valorização das boas práticas institucionais. Ao reconhecer, de forma voluntária e educativa, órgãos públicos, escolas, empresas e demais instituições que adotem procedimentos seguros no armazenamento, manuseio e utilização desses produtos, o Município estimula uma cultura permanente de responsabilidade, prevenção e melhoria contínua, favorecendo a disseminação de padrões elevados de segurança química sem impor medidas de natureza coercitiva.

A presente iniciativa também poderá incentivar a elaboração de protocolos internos de segurança, procedimentos operacionais padronizados, materiais educativos e campanhas permanentes voltadas à prevenção de acidentes químicos, fortalecendo a integração entre os órgãos municipais, a Vigilância Sanitária, a Atenção Primária à Saúde, a Defesa Civil, as instituições de ensino e os diversos setores da sociedade civil comprometidos com a promoção da saúde coletiva.

Além dos benefícios imediatos, a política proposta possui relevante caráter estruturante. Ao instituir ações permanentes de educação, capacitação e conscientização, o Município consolida uma cultura preventiva baseada na



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

informação qualificada, na responsabilidade compartilhada e na adoção de práticas seguras, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes quanto aos riscos associados aos produtos saneantes e mais preparados para utilizá-los de maneira segura, eficiente e ambientalmente responsável.

A presente Indicação também dialoga com outras iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde, prevenção de agravos e valorização da educação técnica que vêm sendo estruturadas no âmbito do Município. Em conjunto, essas propostas reforçam uma visão integrada de gestão pública, na qual educação, ciência, saúde, segurança do trabalhador e prevenção atuam de forma complementar para ampliar a proteção da população e promover maior qualidade de vida.

Diante do exposto, considerando a relevância sanitária, educacional, social e administrativa da matéria, solicita-se especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a realização dos estudos necessários à implantação do Programa Municipal de Educação para o Uso Seguro de Produtos Saneantes, contribuindo para que Indaiatuba fortaleça sua atuação preventiva, valorize a educação científica, promova a proteção da saúde da população e consolide políticas públicas inovadoras voltadas à prevenção de acidentes químicos e à construção de uma cidade cada vez mais segura, saudável e sustentável.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora